



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Deputado André Fernandes – PL/CE**

**CPMI - 8 de Janeiro**  
**00997/2023**

CD/23549.73015-00

**À Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos art. 58 da Constituição Federal e art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional.**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2023**  
**(Do Senhor Deputado André Fernandes)**

**Requer as imagens câmeras de segurança dos palácios de Brasília (Congresso Nacional, Planalto, Supremo Tribunal Federal e Itamaraty) e de seus respectivos anexos, relativas aos dias 7, 8 e 9 de janeiro de 2023.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), seja demandado ao Presidente da República, ao Presidente do Senado Federal, ao Presidente da Câmara dos Deputados, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, ao Ministro das Relações Exteriores e ao Ministro da Justiça e Segurança Pública a remessa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, de todas as imagens e filmagens obtidas pelas câmeras de segurança, externas e internas, dos palácios de Brasília (Congresso Nacional, Planalto, Supremo Tribunal Federal e Itamaraty) e de seus respectivos anexos, relativas aos dias 7, 8 e 9 de janeiro de 2023, acompanhadas de croquis de distribuição das câmeras.



\* C D 2 3 5 4 9 7 3 0 1 5 0 0 \*

ExEdit



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Deputado André Fernandes – PL/CE**

CD/23549.73015-00

**JUSTIFICAÇÃO**

Para o início dos trabalhos desta CPMI, é fundamental que os seus membros tenham acesso a todas as imagens e filmagens obtidas pelas câmeras de segurança, externas e internas, dos palácios de Brasília (Congresso Nacional, Planalto, Supremo Tribunal Federal e Itamaraty) e de seus respectivos anexos, relativas aos dias 7, 8 e 9 de janeiro de 2023, acompanhadas de croquis de distribuição das câmeras. Estas imagens e filmagens são de capital importância para a consecução de uma investigação que chegue à verdade dos fatos.

Sala da Comissão, em                      de                      2023.

**André Fernandes - PL/CE**  
**Deputado Federal**



\* CD 235497301500 \*  
ExEdit